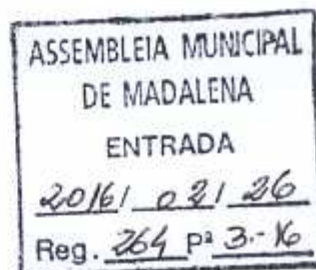




Município da Madalena
Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL Nº 2

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 1.ª sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2016 tomou as seguintes deliberações:

Voto de Recomendação do Grupo Municipal do PS aos Portos dos Açores, S.A, relativo às obras de reparação e beneficiação na estrada de acesso ao Porto da Madalena;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Voto de Recomendação do Grupo Municipal do PSD à Presidência do Governo Regional dos Açores, relativamente à situação de acumulação de algas na zona do “Porto Velho” da Madalena;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Município da Madalena - Proposta de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais – Aprovação definitiva;
Deliberação: Aprovado, por unanimidade o Regulamento.

Município da Madalena - Proposta de suspensão ao Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Município da Madalena;
Deliberação: Aprovado por unanimidade a suspensão do regulamento até ao final do ano 2016.

Paços do Concelho, 23 de fevereiro de 2016.

Alvaro José Alves Manito
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO
Alvaro José Alves Manito

AM:/CJ